



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 1544, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

**Nomeia servidor para a função de
Leiloeiro.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeada a Srta. EDUARDA RODRIGUES DE FARIA, agente de contratação do Município, nos moldes do Decreto n° 1474, DE 10 DE MARÇO DE 2023, para exercer a função de Leiloeiro e proceder ao leilão de bens públicos móveis do Município, conforme Decretos n°s 1542/2024 e 1543/2024.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 27 de junho de 2024.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal